



OF.OAB-MT/GP Nº 223/2020
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2020.

Excelentíssima Senhora

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Juíza Federal Diretora do Foro

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Ref: OFÍCIO SJMT-DIREF – 10364232 – Retorno Atividades Presenciais

Excelentíssima Juíza Diretora,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, por sua Presidente em Exercício GISELA ALVES CARDOSO, vêm, perante Vossa Excelência, em resposta ao Ofício SJMT-DIREF – 10364232, expor e requer o que segue:

Considerando o retorno das atividades presenciais e a retomada integral dos prazos processuais, no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso no próximo dia 01 de julho de 2020, esta Seccional apresenta sugestão no sentido de que o início da contagem integral dos prazos processuais, se dê dez dias após a retomada do atendimento presencial, para que não se tenha logo nos primeiros dias, número expressivo de advogados (as) comparecendo as Varas para fazer carga e ter vista de processos.

E ainda, que as audiências sejam marcadas com intervalo mínimo de 1 (uma) hora, para evitar aglomerações e manter o devido distanciamento, conforme as orientações das autoridades de saúde.



Por fim é importante pontuar que mesmo com o retorno das atividades econômicas e jurisdicionais em todo o país, por um tempo considerável será necessário que toda a sociedade, continue adotando as medidas de segurança sanitária, para contenção da propagação da Covid-19.

Neste sentido, a tramitação dos processos na modalidade eletrônica é uma das formas que pode contribuir e muito para minimizar os riscos de contágio do vírus, já que apenas alguns atos processuais dependerão de contato presencial entre as partes da triangulação do processo.

Assim é de suma importância que essa Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, imprima todos os esforços possíveis, no sentido de priorizar a migração dos processos físicos para o processo eletrônico, pois além de trazer celeridade e economia, trará maior segurança à saúde dos (as) magistrados (as), servidores (as), advogados (as) e jurisdicionados.

Nesse sentido, requer à essa Seção Judiciária informações acerca da existência de projeto de implementação de digitalização/migração para o PJE dos processos ainda em trâmite no seu formato físico, bem como seja apresentado à esta Seccional o cronograma para a referida migração.

Diante do exposto, para a retomada do atendimento presencial com a devida segurança, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, apresenta como sugestão:

1) que o início da contagem dos prazos processuais dos processos físicos, se dê dez dias após a retomada do atendimento presencial;



2) que as audiências sejam agendadas com intervalo mínimo de 1 (uma) hora;

3) que se imprima todos os esforços possíveis, no sentido de priorizar a digitalização/migração dos processos físicos para o processo eletrônico.

Por fim requer seja apresentado à esta Seccional o cronograma para a digitalização/migração dos processos físicos para eletrônico.

Certos de que V.Exa. dispensará a especial atenção que a matéria requer, manifestamos expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente em Exercício da OAB/MT